



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2015,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, E A EMPRESA
COPIADORAS ASTORIA LTDA.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado neste ato pela **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA – SDECT**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.501, 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.958.591-0001-92, representada neste ato pelo seu titular, Fábio de Oliveira Branco, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA COPIADORAS ASTORIA LTDA**, com sede na Rua Augusto Atílio Giordane, n.º 137-Parque São Sebastião, em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.732.676/0001-98, representada neste ato por Luizete Carmen Stedile da Silva, inscrita no CPF n.º 374.186.379-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015**, constante do Processo Administrativo nº 39-1600/15-0, FPE nº 020101/2015, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

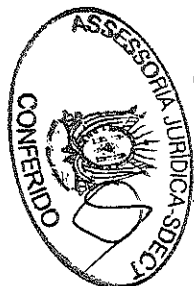
O Presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 05.03.2017, fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O Presente Terceiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Os partícipes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2015, naquilo que não colidirem com o presente Terceiro Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Terceiro Termo Aditivo.

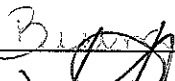

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Porto Alegre.....03.....de Maio de 2017.


Fábio de Oliveira Branco
Secretário do Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia


Luizete Carmen Stedile da Silva
Representante Copiadoras Astória

TESTEMUNHAS:

1.  Bruno Kuhn CPF: 016707310-40
2. 



Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 16/3701-0000488-9

PORTARIA 005/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n. 13.601/2011, art. 51, inc. II, V e VII e Lei Estadual n. 14.672/2015, art. 25; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. X, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, CONSIDERANDO o estabelecido no art. 25, § 1º do Decreto Estadual n. 53.175/2016, CONSIDERANDO art. 7º da Instrução Normativa CAGE N° 05/2016, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei Estadual n. 14.981/2017, a qual transferiu para a SDECT a responsabilidade legal pela execução dos projetos e respectivos instrumentos jurídicos de contrato ou parceria em vigor, relativos ao Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, instituído por meio da Lei Estadual n. 13.839/2011, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 48.936/2012, RESOLVE alterar a Portaria n. 01/2017, da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, atual Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, segundo art. 1º da Lei Estadual n. 14.981/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2017, pág. 44, a qual instituiu Comissão de Seleção para Análise do Edital de Projetos Prioritários 05/2016, expedido pela ex-AGDI, referente à seleção de projetos dos Arranjos Produtivos Locais - APLs, passando a ter os seguintes representantes-membros DESIGNADOS:

- Luana Collet, ID 3502783, Coordenadora da Comissão - DAMEPP/SDECT;
- Daian Douglas Paiva de Souza, ID 3758036, Suplente da Coordenação - EDP/Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão/SPGG;
- Carolina Mor Scarpato, ID 3920283 - EDP/SPGG;
- Gilca Maria Barcellos Werli, ID 1920154 - EDP/SPGG;
- Luiz Alberto Turmina de Oliveira, ID 3912752 - EDP/SPGG;
- Jorge Luis Ribeiro Imperatore, ID 2839377 - DAMEPP/SDECT;
- Juliana Hudson, ID 3585115 - DCIT/SDECT;
- Antônio Ernani Lima, Vera Ferreira da Silva e Darcy Carvalho dos Santos - Badesul Desenvolvimento;
- Carlomagno Goebel e Leandro de Vargas Vieira - Banco do Brasil S/A;
- Rodrigo Morem da Costa, Fernanda Queiroz Sperotto e Vancler Zanin - Fundação de Economia e Estatística-FEE;
- Fabrício Silva Nunes, ID 4232852 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação/SEAPI;
- Bruno de Oliveira Lemos, ID 3508951 - SPGG;
- Daniel Bittencourt Andriotti e Alexandro Oto Hanefeld - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS;
- Abdon Baretto Filho - ID 4233379, Cristina Beatriz Queirolo Feijó, ID 2383276, Liege Nardi, ID 4239423 e Liane Port, ID 2596571 - Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Letícia Zereu Batistela - Federação das Associações Comerciais e de Serviços do RS - FEDERASUL.

Código: 1733216

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1600-0003071-3

PORTARIA 007/2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, PRORROGA o prazo para a conclusão da Sindicância instituída pela Portaria n. 062/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2016, página 42, por mais 30 (trinta) dias.

Código: 1733217

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000039-1600/15-0

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020101

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Copiadoras Astoria Ltda; OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços especializados de impressão, cópias e digitalização de documentos, com preço por volume total contratado de páginas impressas, com fornecimento de equipamentos, acessórios, manutenção preventiva e corretiva, incluindo: a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos; alocação, instalação e disponibilização de multifuncionais que também ofereçam as funções de cópia e digitalização; fornecimento de material de suprimento e consumo para o serviço (exceto papel); o gerenciamento dessas unidades; o provimento dos acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para fornecimento e descarte de suprimentos; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências da Contratante, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 05.03.2017, fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 02/2015.; PRAZO: 06/03/2015 até 04/03/2018; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fundamento: 000039-1600/15-0. Assinatura: 03.03.2017 (assinatura no original).

Código: 1733218

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 06/03/2017
PROCESSO EM EXIGÊNCIA

160458129	160459634	160460050	162048874	162048882	162051093	162256230
162818600	162851766	162852509	162920466	162937440	162937458	163119538
163245416	163268681	163306885	163306893	163310366	163338620	163338639
163341583	163354995	163358575	170000397	170002829	170002837	170006522
170029123	170029131	170029484	170039900	170039919	170040224	170040739
170045013	170045021	170045226	170063224	170086437	170091554	170091643
170092089	170092097	170095576	170095690	170095800	170099652	170101118
170101126	170101207	170108520	170110273	170110761	170117456	170117901
170121895	170121909	170137697	170137600	170137619	170137732	170168921
170176053	170179923	170179931	170194167	170194175	170194280	170216519
170216527	170216624	170236854	170245055	170250040	170250636	170250687
170250695	170254488	170256251	170258025	170270610	170270629	170281990
170292894	170305548	170318338	170321061	170329429	170332020	170338363
170341836	170344231	170344355	170350568	170353150	170360059	170360369
170360377	170367789	170367797	170384551	170385019	170387380	170388670
170394441	170394638	170395472	170396487	170400522	170400956	170435830
170439470	170442667	170442675	170445410	170445496	170445500	170446271
170447952	170447960	170447979	170447987	170449130	170449149	170449157
170450180	170450260	170450279	170450295	170450376	170450384	170450392
170450511	170450520	170450678	170450694	170458490	170462412	170485358
170485366	170485862	170485870	170507238	170517250	170556263	170556956
170564134	170574717	170574725	170574776	170575284	170575560	170587410
170592154	170592480	170592499	170592553	170592561	170595773	170595781
170595803	170598136	170598144	170600858	170602605	170602893	170603067
170604314	170604438	170605833	170605841	170605850	170608069	170609464
170609677	170613160	170613275	170613470	170613500	170613780	170614425
170614522	170614530	170614875	170615154	170616169	170616517	170629155
170629163	170631133	170631842	170631885	170632687	170632741	170632776
170633063	170633101	170633110	170633381	170633616	170633624	170634426
170635449	170635457	170635856	170637778	170637786	170638952	170639010
170639320	170639410	170649954	170651339	170651347	170652009	170652025
170652556	170652610	170653021	170653030	170653064	170654982	170655733
170655970	170656357	170656365	170657221	170657264	170657590	170658813
170660702	170660923	170660982	170661016	170668924	170668932	170669068
170669076	170670368	170670686	170670694	170670708	170672026	170672522
170672921	170673120	170673227	170673243	170676110	170683656	170683664
170684300	170684318	170684652	170685853	170685861	170686418	170686592
170687414	170687473	170688089	170688410	170691098	170691489	170693732
170693821	170698343	170698351	170700151	170701956	170701964	170702740
170702880	170702898	170704092	170704521	170717518	170724557	170724611
170724905	170724913	170724980	170741729	170741737	170741737	170743691
170743900	170744701	170744990	170745830	170748367	170759156	170759164
170759172	170759180	170759199	170759202	170759210	170759229	170759237
170759245	170759253	170759261	170759270	170763455	170766110	170766209
170771989	170772497					

PROCESSO DEFERIDO - COOPERATIVA
PROTOCOLO NOME EMPRESARIAL

162777558	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE CANELA LTDA COOPEC
163314276	COOPERATIVA DE ARTESANATO EM LA, COURO LTDA
170329275	UNIMED PLANALTO MÉDIO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
170329283	UNIMED PLANALTO MÉDIO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
170329291	UNIMED PLANALTO MÉDIO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
170329305	UNIMED PLANALTO MÉDIO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
170589196	COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS E DE LOGÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL - TRANSULCRED
170758419	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA - CERTHIL DISTRIBUIÇÃO
170758427	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA
170758435	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA
170758443	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA
170758583	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA - CERTHIL DISTRIBUIÇÃO
170758648	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA - CERTHIL DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO DEFERIDO - COOPERATIVA
PROTOCOLO NOME EMPRESARIAL

170758656	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA
170758753	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA - CERTHIL DISTRIBUIÇÃO
170758761	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE RIOS LTDA

PROCESSO DEFERIDO - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
PROTOCOLO NOME EMPRESARIAL